

Polícia Voluntária é legal, diz GDF

Autor da idéia, coronel Paulo César, chefe do Gabinete Militar do Buriti, garante que a medida tem amparo no Decreto 9.608

Os jovens dispensados pelas Forças Armadas deverão estar auxiliando a polícia a partir de janeiro de 99

HEITOR MENEZES

O Governo do Distrito Federal garante: o Serviço Policial Voluntário (SPV), que vai treinar jovens para atividades de apoio à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros, não é inconstitucional e tem amparo legal em decreto da Presidência da República e na Lei do Serviço Militar Obrigatório. Apesar das críticas contra a criação do serviço, como as que foram feitas pelo advogado Safe Carneiro, presidente da seção local da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF), o GDF quer colocar o SPV em prática o quanto antes.

O autor da idéia, o coronel Paulo César Alves dos Santos, chefe do Gabinete Militar do Buriti, prevê que os policiais voluntários devem estar nas ruas do DF em janeiro de 99. Ele calcula que o SPV vai absorver anualmente parte dos cerca de 20 mil jovens dispensados das Forças Armadas por falta de vaga no Serviço Militar Obrigatório.

Ontem, no Palácio do Buriti, persistia a dúvida sobre a melhor maneira de colocar em prática o SPV, uma das soluções pensadas pelo Governo para reduzir a criminalidade no DF. O GDF ainda não sabe se cria o serviço por meio de decreto do

governador Cristovam Buarque, ou mediante projeto-de-lei, que precisaria de aprovação na Câmara Legislativa.

Segundo o coronel Paulo César, o decreto presidencial 9.608, de 18 de fevereiro, dispõe de maneira geral sobre o serviço voluntário, definindo-o como "a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social". Na interpretação do GDF, o SPV se encaixa nessa definição.

Apesar de o decreto estabelecer que o serviço voluntário não cria vínculos empregatícios, e nem obriga a remuneração pecuniária, o GDF quer pagar algo em torno de um salário mínimo (R\$120,00) para cada jovem que for aprovado para o SPV. A idéia é que os jovens pertençam à própria comunidade e que sirvam durante um ano em regime de meio expediente. A polêmica sobre o uso de armas, segundo o coronel, não existe: "Queremos que o voluntário seja devidamente preparado para a função de apoio à PM e Bombeiros. Se for o caso, ele saberá usar arma de fogo, por que não?", indaga.